

do Campo
cipal

ATA DA SESSÃO Ordinária
DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Presidente

Maria Eugénia Pimentel Leal

Deputados

Maria Margarida Sousa Arruda Pinheiro	Armando dos Santos Rodrigues
Hélder Herculano Pimentel Medeiros	Iracema de Jesus Pinheiro Sousa Furtado
António Jcsé de Braga Sousa	Iola Maria dos Santos Pacheco Silva
Mariana Ferreira Salema	Pedro Miguel Peres da Costa Pereira
Bruno Gonçalo da Ponte Paiva	Cláudio Manuel Pacheco Medeiros
António José dos Santos da Ponte	Amélia de Jesus da Paz Pacheco de Sousa
Maria Rita Cabral Rodrigues	Emanuel Frias Santos
Sara Maria Couto Botelho	Rui Néilson Furtado Amaral
Alexandre Custódio Batista Câmara Amaral	Arménio Maurino Correia Jardim
Nuno Alexandre Teixeira Sociedade	Luís Filipe Marques Soares Gomes
Teresina de Fátima Graça Carreiro Teixeira	Flávio Miguel da Ponte Pacheco
Alexandre Alberto Andrade Duarte	Rui Simas Santos

Secretários

Bruno Miguel Arruda Machado

Maria da Conceição Frias Santos



Handwritten signature in blue ink

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ÍNDICE

INSTALAÇÃO DO DEPUTADO MUNICIPAL ARMANDO DOS SANTOS RODRIGUES

REGISTO DE PRESENÇAS

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA E INFORMAÇÕES

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM - E N.º 8376/2021 - Informação sobre atividade municipal (camarária) e relatório financeiro.

PONTO DOIS - E N.º 7439/2021 - Eleição de 4 membros da Assembleia Municipal para o Conselho de ilha de São Miguel

PONTO TRÊS - E N.º 8344/2021 - Eleição do Presidente Junta e substituto para a Associação Nacional de Municípios Portugueses

PONTO QUATRO - I N.º 1099/2021 - Informação - relatório de monitorização do Programa de Ajustamento Municipal

PONTO CINCO - I N.º 1979/2021 - Proposta de deliberação - lançamento de derrama para o ano económico de 2022

PONTO SEIS - I N.º 1180/2021 - Proposta de deliberação - imposto municipal sobre imóveis (IMI) - fixação de taxas para o ano de 2022

PONTO SETE - I N.º 1181/2021 - Proposta de deliberação - participação variável no IRS para o ano de 2022

PONTO OITO - I N.º 1182/2021 - Proposta de deliberação - Fixação do valor da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) para o ano económico de 2022

PONTO NOVE - I N.º 1274/2021 - Proposta de deliberação - prestação de serviços - revisor oficial de contas (ROC)

PONTO DEZ - I N.º 1275/2021 - Proposta de deliberação - autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho). Delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal - assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € por ano económico

PONTO ONZE - I N.º 1279/2021 - Proposta de deliberação - opções do plano e orçamento para o ano de



[Handwritten signatures]

2022

PONTO DOZE - I N.º 1300/2021 - Proposta de deliberação - 4.ª revisão ao orçamento

PONTO TREZE - E N.º 8377/2021 - Proposta de deliberação - revisão do Regimento da Assembleia Municipal

PONTO CATORZE – I N.º 1391/2021 – Nomeação de 2 (dois) membros da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Juventude.

PONTO QUINZE – I N.º 1369/2021 - Nomeação de três membros da Assembleia Municipal e um presidente de junta para o Conselho Local de Educação

PONTO DEZASSEIS – I N.º 1388/2021 - Nomeação de 2 (dois) membros da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Trânsito.

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



Handwritten signatures in blue ink.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ÍNDICE

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em sessão Ordinária, a Assembleia Municipal, sob a presidência da senhora Maria Eugénia Pimentel Leal, secretariada pelo senhor Bruno Miguel Arruda Machado e pela senhora Maria da Conceição Frias Santos, respetivamente na qualidade de primeiro e de segunda secretária da Mesa da Assembleia. -----

A senhora Presidente declarou aberta a sessão eram 20 horas. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Instalação do Deputado Municipal Armando dos Santos Rodrigues**

Seguidamente deu-se o registo de assinatura e instalação do deputado municipal Armando dos Santos Rodrigues, eleito pelo PS – Partido Socialista, em 16º lugar da lista, por não ter comparecido, por motivo justificado, ao auto de instalação da Assembleia Municipal, a 11 de outubro de 2021. -----

- **Registo de Presenças**

Foram conferidas as presenças de todos os elementos constituintes daquele órgão, verificando-se a presença de todos os elementos, à exceção da membro eleita pelo PSD, Liliana Maria Martins Dias, por motivo justificado, tendo sido substituída pela deputada Iracema de Jesus Pinheiro Sousa Furtado. Mais informou a Presidente da Assembleia, que o deputado que se seguia na lista era o senhor Carlos Braga, o qual renunciou ao mandato. ----

Assistiram à reunião o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Amaral Rodrigues, o Vereador Emanuel Sousa Medeiros, a Vice-Presidente Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, os Vereadores Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, Carlos Manuel Melo Pimentel, Eunice Maria Pinheiro Sousa e Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Qental. -----

- **Aditamento de Três Pontos à Ordem de Trabalhos**

A Presidente da Assembleia propôs o aditamento de três pontos à ordem de trabalhos, a saber:

- **PONTO CATORZE – Nomeação de 2 (dois) membros da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Juventude.** -----

- **PONTO QUINZE – Eleição de 3 (três) membros da Assembleia Municipal para o Conselho Local de Educação e nomeação de 1 (um) presidente de junta.** -----

- **PONTO DEZASSEIS – Nomeação de 2 (dois) membros da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Trânsito.** -----

Submetida a votação, a integração dos pontos foi aprovada por unanimidade. -----



Correspondência Recebida e Informações:

A Presidente da Assembleia Municipal, Eugénia Leal, informou que, em novembro, fez chegar ao senhor Presidente da Câmara a proposta de reestruturação da página da internet do município naquilo que à Assembleia Municipal diz respeito. Assim, para além das atas, editais e regimento pretende-se ver publicadas as deliberações, os relatórios de atividade camarária e relatório financeiro, de apresentação obrigatória nas sessões ordinárias, assim como recomendações, requerimentos ou iniciativas da Assembleia decorrentes da sua atividade. Este princípio de transparência também permitirá à comunidade vilafranquense uma maior proximidade com a Assembleia Municipal, um maior reconhecimento da sua ação e ser um elemento motivador de maior participação pública. Prevê-se até final de fevereiro a atualização da página. Informou, ainda, que nos dias onze e doze de dezembro participou no Congresso Nacional da ANAM (Associação Nacional de Municípios) em Aveiro tendo a agenda de trabalhos se focado na *Descentralização de Competências*. Por fim, fez saber que, no início de dezembro, a FEFAL (Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais) desenvolveu formações específicas para os novos eleitos tendo a Presidente feito chegar, por mail, esta informação aos deputados. -----

PERÍODO ABERTO À INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS:

O Presidente da Junta de Freguesia de Água d'Alto, Emanuel Santos, pediu a palavra para apresentar o voto de congratulação abaixo transcrito.

“Voto de Congratulação”

“Nos passados dias 3 a 5 de dezembro, realizou-se no Concelho uma prova internacional, sobejamente reconhecida, o Epic Trail Run Azores, sendo de agradecer à Câmara Municipal o empenho e a colaboração nesta prova, que já tem várias edições e a organização tem escolhido Vila Franca do Campo, não só pelo seu bom acolhimento, mas, também, pelos magníficos trilhos de que dispõe.

Não é possível levar a efeito um evento desta dimensão e natureza sem a colaboração, quer da Autarquia, dos seus trabalhadores e gabinete de apoio ao desporto, quer de entidades como os agrupamentos de escuteiros de Vila Franca do Campo e Água d'Alto.

Deixar uma nota final para os atletas do Clube Desportivo de Vila Franca naquela prova, com três deles a alcançarem pódios, nomeadamente o João Saraiva, a Odete Braga e o Rui Santos, reconhecidos num grau de exigência muito elevado.

Naturalmente, o Município tem acarinhado este tipo de provas, que dinamizam a economia local, os setores da hotelaria e restauração, pelo que estes eventos devem continuar no futuro.”

Colocada a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

A deputada municipal Mariana Salema usou a palavra que lhe foi concedida para expor uma situação que data de vinte e um de novembro passado, reportada no perfil pessoal da rede Facebook de Raquel Gravito, referente a alegados maus-tratos a um animal por parte de um funcionário da Autarquia, na forma como ia transportar uma cadelinha que aparentava estar abandonada, sendo que a dona do animal acabou por aparecer e o animal já não teve de ser transportado. As partilhas, reações à publicação, foram superiores a 1000 e negativas a Vila



Handwritten signature in blue ink

Franca do Campo. A deputada considerou importante consciencializar e educar todos os trabalhadores que lidam diariamente com os animais e que a Autarquia providencie os meios para que o transporte seja devidamente acomodado. -----

Continuou a sua intervenção, mencionando o regulamento municipal da atribuição de bolsas de estudo desafiando o executivo camarário a discutir o assunto na Assembleia Municipal no sentido da mesma proporcionar a contribuição para futuras ações de melhoria. Referiu ainda que o atual regulamento deve ser melhorado, pois, sendo uma medida louvável, contribui para atenuar as dificuldades que as famílias têm para poder suportar os custos do ensino superior dos seus educandos. Defendeu também que estas bolsas deviam ser alargadas a estudantes deslocados, que se tenham candidatado a cursos que não existem no polo de Ponta Delgada da Universidade dos Açores ou que, tendo sido candidatos a cursos existentes naquele polo, tenham ficado colocados noutra estabelecimento de ensino superior. Fez menção também a uma reunião camarária em que foi referida a fraca adesão às bolsas de estudo, considerando que tal se deve ao facto do regulamento conter várias lacunas e ser pouco abrangente. Referiu o regulamento do concelho da Lagoa como um exemplo a ter em conta. -----

O Presidente da Câmara da Municipal, no uso da palavra, respondeu que tem imenso respeito pelos animais e seus direitos, e tem presente a diferença entre um animal e uma pessoa e referiu que os animais não têm mais direitos que as pessoas, reiterou também ter o maior apreço por todos os funcionários da Autarquia, que fazem o que melhor que sabem e podem, quando confrontados com as situações. Explicou que teve conhecimento do caso exposto, por ter falado com o referido funcionário, que, por seu turno, o informou da situação específica, tendo o Presidente da Câmara considerado que o funcionário agiu diligentemente e é merecedor da sua defesa. Mais refere que não é utilizador e não o comove a utilização do Facebook, pois permite as pessoas criticarem negativamente sob a forma de pseudónimos. -----

Em relação ao regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo, o Presidente da Câmara referiu que é sempre possível recuperar os regulamentos e fazer melhor, demonstrando abertura para tal, e informou que, até ao momento, todas as pessoas que apresentaram candidaturas consideradas válidas, tiveram acesso a bolsas de estudo, não como ação social escolar, cuja função é do Governo Regional, mas como um complemento. Afirmou também que a Câmara Municipal apoia, mas que ninguém pode estudar somente com este apoio. Mais disse, que todas as candidaturas validadas a bolsas por carência deste ano terão deferimento. Sobre as bolsas de mérito considera o Presidente da Câmara Municipal que estas devem ser atribuídas como forma de reconhecimento, pois, candidataram-se pessoas que têm condições económicas de sustentar os estudos dos seus educandos. -----

Pediu a palavra o deputado municipal Hélder Medeiros para defender a construção de um canil e gatil municipal, como já esteve previsto em mandato anterior já sob a forma de projeto e aprovado pela Assembleia Municipal, que considerou um equipamento necessário nos dias de hoje e considerar que não houve da parte da deputada municipal Mariana Salema uma censura ao comportamento do funcionário. -----

No uso da palavra que lhe foi concedida, o Presidente da Câmara lembrou que a Autarquia tem um protocolo com o Canil/Gatil de Ponta Delgada, que tem dado resposta às necessidades de Vila Franca do Campo, pelo que não via necessidade de construir aquele equipamento. -----

A deputada municipal Maria Conceição Santos, pediu a palavra para apresentar o Voto de Louvor abaixo transcrito. -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

“Voto de Louvor”

“A situação financeira que encontramos no Município de Vila Franca do Campo era caótica, figurando no Anuário Financeiros dos Municípios Portugueses como a segunda câmara mais endividada do país. Apesar desta realidade, os Vila-franquenses assistiam, incrédulos, a chorudos ordenados das várias empresas municipais. Passados oito anos, figuramos no mesmo anuário como a quinta câmara mais endividada do país, cifrando-se a dívida em cerca de 32 milhões de euros, após a internalização de várias empresas municipais, designadamente a empresa do Açor Arena e a sua dívida.

Vivemos, hoje, no Município uma situação financeira estabilizada e a Câmara Municipal tem a depósito à ordem mais de 5 milhões de euros. Esta folga financeira que não se verificava há mais de 15 anos, permitirá fazer investimentos públicos, indispensáveis ao nosso bem-estar, com recurso a fundos comunitários.

Enquanto, no passado, era preciso sustentar financeiramente, com contratos-programa, quer o Açor Arena, quer a Atlântico Vila, com várias centenas de milhares de euros, hoje, a Câmara Municipal recebe de rendas de várias concessões mais de cem mil euros, por ano.

Percebe-se uma estratégia de gestão camarária que inverteu, no aspeto financeiro, a dependência das empresas municipais dos recursos da câmara, para passarmos a ter a receita do imobilizado camarário.

Deixamos de ter pagamentos a fornecedores atrasados em prazos superiores a 18 meses, para passarmos a pagar a pronto pagamento. Esta credibilidade financeira, permite-nos, hoje, acalantar a esperança de podermos baixar o IMI aos Vila-franquenses, fruto da estabilidade financeira que vivemos.

Gerir bens públicos, socorrendo-se de endividamentos como fez a nossa Câmara e faz o atual Governo Regional não é vantagem. Vantagem é pagar a dívida, não se endividar e fazer os investimentos públicos que são necessários. É esta a diferença que caracteriza a atual administração da nossa Câmara, fazer muito, sem recorrer ao endividamento.

Por esta razão, propomos um Voto de Louvor, pela gestão financeira efetuada, pelos resultados obtidos e por estarmos convencidos que, só assim, poderemos continuar a baixar a carga de impostos que, atualmente, os Vila-franquenses pagam.”

Pediu a palavra o deputado Hélder Medeiros, para afirmar que lhe estranhava um voto de louvor em jeito de autoelogio, que lhe pareceria adequado em final de mandato, mas não em início de mandato. Mais considerou que o passado são os últimos doze anos e que a gestão rigorosa das contas foi a que se exigia a qualquer autarca, independentemente da filiação partidária. -----

Colocada a proposta à votação, foi aprovada por maioria. Abstiveram-se 6 elementos do grupo eleito pelo PSD e votaram contra 8 elementos do grupo eleito pelo PSD. -----

Pediu a palavra o deputado Hélder Medeiros, para apresentar a declaração de voto abaixo transcrita.

Declaração de Voto

“O grupo de deputados municipais do PSD, como ficou patente, votou de forma diversa, em consciência uns votaram contra, outros abstiveram-se. Daí se demonstra que não se ataca o



conteúdo, mas não se compreende a oportunidade. Dizer também que o grupo de deputados municipais do PSD mostrou com a sua votação um amplo espírito de democracia interna, de responsabilidade e respeito democrático pelas posições de cada um dos seus deputados. É isto que este grupo irá trazer durante todo este mandato. Também assim iremos contribuir decisivamente para uma mudança de paradigma político em Vila Franca do Campo”.

Pedi a palavra o deputado Luís Gomes para manifestar a sua preocupação para um problema que tem vindo afetar a freguesia de São Miguel nos últimos tempos, relacionado com as toxicodependências e apelar a que se elabore um plano de ação que atue junto das pessoas que têm dependências e também de forma a apoiar a população, pois tem recebido queixas de cidadãos que relatam ter problemas com vizinhos que sofrem das referidas dependências. Para além disso, referiu a inclusão de ações de prevenção junto das escolas e instituições, com vista a dissuadir os mais jovens do consumo de drogas. Mais disse o deputado, que a junta de freguesia de São Miguel está disposta a apoiar e a colaborar na elaboração do referido plano de ação. ---- Foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara que referiu que aquela era uma preocupação que tocava a todos e afirmou que os planos municipais desarticulados não são aconselháveis, tendo informado que vai reunir com o Instituto da Segurança Social dos Açores, sendo um dos assuntos a abordar a constituição de um gabinete em Vila Franca do Campo para a referida área, em cooperação com o Governo Regional. O Presidente da Câmara reiterou que uma ação estruturada é mais eficaz do que ações isoladas. -----

Pedi a palavra a deputada Margarida Pinheiro para apresentar o voto de congratulação, abaixo transcrito:

Voto de Congratulação

“Vila Franca do Campo é a “Vila Natal” dos Açores. Este ano, está a ser mais deslumbrante, pois nascem os reencontros com as tradições, atraindo assim as visitas dos moradores dos nossos Concelhos vizinhos. Este ano, a Câmara Municipal apresentou um vasto programa na quadra natalícia, tendo iniciado a 2 de dezembro, a atividade com um grupo de maiores de 65 anos, em que colaboram na montagem de um presépio no Museu Municipal. No dia seguinte, a Câmara Municipal inaugura o Presépio e a Iluminação de Natal na Praça do Município, com animação da Banda Lealdade e da ADV. Verificam-se diversas atividades alusivas à quadra, ao longo do mês de dezembro, terminando no dia 8 de janeiro de 2020, com o cortejo de Reis Magos, organizado pela Associação dos Jovens Unidos da Ribeira Seca, com o apoio da Câmara Municipal. Nestas atividades, a Câmara teve uma preocupação em envolver vários setores e grupos etários, desde crianças a maiores de 65 anos. Foram inaugurados presépios em todas as freguesias, um concurso de montras, cuja comércio local abriu até mais tarde, com animação de rua, a cargo da ADV e da Associação Unojovens, Salienta-se a iluminação das ruas e edifícios da nossa Vila que, de ano para ano, tem um brilho mais intenso e não podemos deixar de elogiar o projeto “Varandas da Vila” que já vai na segunda edição, promovido pela professora Laura Brandão, com a colaboração da comunidade e apoio da Câmara Municipal e juntas de freguesia de São Pedro e São Miguel e outras entidades.

Deste modo, o grupo de deputados municipais do PS apresenta o voto de congratulação ao Presidente da Autarquia, ao seu Executivo Camarário, assim como a todos os funcionários municipais que contribuíram para que a nossa Vila ficasse mais encantadora, pelo excelente



empenho e desempenho que tiveram nesta quadra natalícia.

De facto, é perceptível que, de ano para ano, Vila Franca se torna mais bela e dinâmica, o que a torna tão peculiar e atrativa, nesta época tão festiva”.

Pedi a palavra o deputado municipal Bruno Machado para associar o grupo de deputados eleitos pelo PSD ao voto de congratulação, estendendo o mesmo ao povo de Vila Franca do Campo que também aderiu e colocou nas suas varandas os adereços da ADV. -----
Colocado à votação, o voto de congratulação foi aprovado por unanimidade. -----

No uso da palavra que lhe foi concedida, o deputado municipal Pedro Pereira enalteceu a entrega do diploma de Município Amigo do Deporto a Vila Franca do Campo, em evento do passado dia treze de dezembro, pelo terceiro ano consecutivo, tendo de seguida solicitado ao Presidente da Câmara uma explanação sobre o que pretende em termos de política desportiva municipal, as prioridades para o desenvolvimento desta política e que ganhos trará aos Vila-franquenses. Mais solicitou que pudesse especificar o funcionamento do gabinete de apoio ao desporto, que conta com duas nomeações, dado que não existe uma nova estrutura de gabinete de desporto nos serviços de orgânica e quadro de pessoal da Autarquia. -----

O deputado municipal Pedro Pereira disse, ainda, que o novo regulamento municipal da atribuição dos apoios ao associativismo, que refere que as candidaturas para as associações terminavam a 30 de setembro, apenas três dias após a entrada do mesmo em vigor, questionando o que seria feito para o próximo ano civil, no que respeita a atribuição das verbas às associações. Propôs, ainda, que o regulamento seja revisto dadas algumas lacunas, a seu ver, nomeadamente a inserção de um documento importante, de carácter técnico, que é o registo central de beneficiário efetivo. Em relação à tipologia dos apoios, ao nível do artigo 7º, apontou que deviam estar contemplados em sede de orçamento e referenciou que ainda não foi criado o registo municipal associativo, necessário à candidatura a este apoio, bem como a plataforma eletrónica que está referida para acesso à candidatura, que ainda não existe. -----

Foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara para referir que o gabinete de apoio ao desporto é uma designação que não deve ser levada tão à letra, sendo que o mesmo foi uma promessa eleitoral, referindo-se à contratação de dois elementos para ajudar na área desportiva e esclareceu que o seu gabinete é constituído pelo Chefe de Gabinete e pelo Adjunto do presidente, sendo as demais atividades da Câmara Municipal, prestam serviços, tal como por exemplo o advogado ou o veterinário que a Autarquia contrata para os devidos efeitos. -----

Quanto às candidaturas aos apoios às associações, referiu que só vão terminar em setembro de 2022, que o prazo para as candidaturas é de um ano e explicou que agora surgem dois elementos que vão estar ligados ao desporto, porque este ano a Autarquia completa todo um investimento em equipamentos desportivos, com a conclusão da empreitada no Açor Arena, com Vila Franca do Campo a dispor de grandes equipamentos desportivos e é necessário que haja alguém na Autarquia que coordene atividades e que elabore um plano para o próximo ano, função que cabe a estes dois elementos que estão a prestar serviço à Autarquia. -----

Mais disse o presidente da Câmara que a plataforma eletrónica já existe, sendo necessário criar a situação concreta para o plano de atividade e que a revisão do regulamento é bem-vinda, fazendo-se todas as alterações que o melhorarem. -----



ORDEM DO DIA

PONTO UM - E N.º 8376/2021 - Informação sobre atividade municipal (camarária) e relatório financeiro.

Foi presente à sessão a Informação sobre a atividade municipal (camarária) e relatório financeiro, nos termos da alínea) do n.º 2 do art.º 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

No uso da palavra que lhe foi conferida, o Presidente da Câmara esclareceu que, na área financeira, a dívida se cifra na ordem dos 32 milhões de euros e informou que o anuário financeiro dos municípios referente a 2020 foi recentemente divulgado, classificando a autarquia como a quinta mais endividada do país, em termos relativos, e a que mais paga em termos de encargos financeiros com a dívida e lembrou que, com a internalização do Açor Arena, passaram mais cerca de 11 milhões de euros para a dívida interna da Câmara, que antes estava numa empresa municipal. Em termos da atividade camarária, o mais relevante tem que ver com o plano e a programação de Natal do município e informou, também, que houve uma avaria na estação elevatória do Corpo Santo, que já foi concertada, tendo retomado a sua atividade normal. -----

A membro da Assembleia Municipal, Mariana Salema, solicitou a palavra para questionar que custos acarretou a programação de Natal do Município, tendo o Presidente da Câmara respondido que o grosso do investimento teve que a ver com pagamentos de prestações de serviços, referentes à iluminação natalícia e à mão-de-obra necessária para a sua instalação, bem como com a aquisição de materiais para a conceção dos elementos que configuram a decoração natalícia e para as atuações dos grupos que atuam nas festividades. -----

O membro da Assembleia Municipal, Hélder Medeiros, solicitou a palavra para defender uma maior promoção do programa de Natal do município, tendo o Presidente da Câmara justificado que a promoção tem sido cautelosa, porque ainda se vivem tempos difíceis devido à pandemia, sendo ainda cedo e desaconselhável contribuir para grandes ajuntamentos. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO DOIS - E N.º 7439/2021 - Eleição de 4 membros da Assembleia Municipal para o Conselho de Ilha de São Miguel

No âmbito da Eleição para os Órgãos das Autarquias Locais realizada no passado dia 26/09/2021, e considerando que as mesmas conduziram a alterações na composição dos membros dos seus órgãos, o Conselho de Ilha de São Miguel solicitou a indicação dos 4 membros eleitos por cada Assembleia Municipal para integrar o CISM – Conselho de Ilha de S. Miguel, conforme dispõe a alínea b) do art. 2º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/99/A, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2015/A. -----

Assim, foi presente à sessão a proposta de eleição de 4 membros da Assembleia Municipal para o Conselho de Ilha de São Miguel, sendo 2 elementos da bancada do PSD e outros 2 da bancada do PS, de acordo com a média mais alta do método de Hondt. Para o efeito, foram indicados pelo PSD os membros Hélder Medeiros e Alexandre Duarte e, pelo PS, os membros Margarida Pinheiro e Emanuel Santos. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS - E N.º 8344/2021 - Eleição do Presidente Junta e substituto para a Associação Nacional de Municípios Portugueses

Foi presente à sessão a proposta para a eleição do Presidente Junta e substituto para a Associação Nacional de Municípios Portugueses, tendo sido indicado o presidente da junta de freguesia de



[Handwritten signatures]

Ponta Garça, Rui Amaral, para membro efetivo, e como substituto o presidente da junta de freguesia de São Pedro, Flávio Pacheco. -----
Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO QUATRO - I N.º 1099/2021 - Informação - relatório de monitorização do Programa de Ajustamento Municipal

Foi apresentada na sessão a Informação do Relatório de Monitorização do Programa de Ajustamento Municipal, (que foi presente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 13 de outubro, de 2021). -----

No uso da palavra que lhe foi conferida, o Presidente da Câmara esclareceu que este assunto se referia aos relatórios periódicos de monitorização que são enviados ao FAM, dando assim conta daquilo que eram as contas e as atividades que tinham vindo a ser desenvolvidas na Câmara Municipal. Mais informou que, dada a saúde e credibilidade financeira que a câmara goza, foi pedido um estudo que visa a possibilidade de efetuar o pedido, em janeiro de 2022, para baixar o IMI, com efeitos práticos em 2023. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO CINCO - I N.º 1979/2021 - Proposta de deliberação - lançamento de derrama para o ano económico de 2022

Foi presente à sessão a proposta de deliberação referente ao lançamento de derrama para o ano económico de 2022, conforme deliberação da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2021. - A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro veio estabelecer o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. -----

Em concordância com disposto no n.º 1 do artigo 18.º do citado diploma, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território. -----

O programa de recuperação financeira municipal, operado pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM), através do Programa de Ajustamento Municipal vigente, consagra a obrigação da elevação à taxa máxima dos impostos municipais. -----

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal os montantes a vigorar para cada ano, quanto às referidas matérias tributárias. -----

Com os fundamentos expostos, a Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal, fixar em 1,5%, a taxa da derrama para o ano de 2022. -----

No uso da palavra que lhe foi conferida, o Presidente da Câmara, para este ponto e os pontos 6, 7 e 8, afirmou que ninguém gostaria de ter as taxas no máximo, contudo, não é possível ter o endividamento existente, sem que os credores exijam que haja receita suficiente para pagar a dívida e uma das obrigações contratuais existentes é a da manter as taxas no máximo e alertou que as deliberações da Assembleia Municipal podem acarretar responsabilidade individual se daí resultar uma ilegalidade ou uma ação contrária aos contratos firmados. Mais acrescentou que a maioria do PS tinha vindo a assegurar, nas últimas Assembleias Municipais, esta obrigação de votar favoravelmente os pontos em questão, sendo que, hoje, a maioria na Assembleia Municipal não é do PS. -----



Solicitou a palavra o membro da Assembleia Municipal Alexandre Duarte, para questionar se, no caso da derrama, se tratava de uma imposição contratual ou não, dado que aquela taxa é, por Lei, uma opção, tendo o Presidente da Câmara, no uso da palavra que lhe foi conferida, afirmado que as obrigações contratuais não distinguem as taxas que são opções das que não o são. -----
Pede a palavra o membro da Assembleia Municipal Hélder Medeiros, que considerou que os deputados do PSD sempre afirmaram ser possível baixar e era fulcral “arrumar” a questão do IMI, e que para isso era essencial baixá-lo. Referiu que outras Câmaras conseguiram baixar o imposto no âmbito do reequilíbrio financeiro e que a gestão rigorosa desta Câmara o permitirá. Também lembrou que, quando o Orçamento de Estado permitiu baixar a cotação máxima do IMI em 0,05%, transitoriamente, o PSD votou favoravelmente, defendendo não ser uma questão partidária e que é do interesse do PSD que o IMI baixe efetivamente manifestando o apoio e colaboração para que tal aconteça. -----

No uso da palavra que lhe foi conferida, o membro Emanuel Santos referiu que a intervenção do membro Hélder Medeiros dava a entender que o voto da bancada do PSD nos pontos 5 a 8 seria favorável, tendo o membro Hélder Medeiros usado da palavra para esclarecer que ninguém disse que ia votar favoravelmente, mas sim que poderia ser dado o benefício da dúvida, com espírito colaborativo. -----

Foi concedida a palavra ao Presidente da Câmara que explicou que a Lei e o contrato com o FAM preveem que este só se pode renegociar dois anos depois da sua assinatura, que serão cumpridos em janeiro próximo, motivo pelo qual só a partir de agora (janeiro de 2022) a Câmara pode avançar para renegociar a baixa das taxas com o FAM. Mais esclareceu, que vai solicitar a baixa do IMI na generalidade em 0,5%; baixar em 1% aquela taxa para os membros de instituições que prestam relevante serviço municipal e para os membros das direções das várias associações do Concelho, para além de uma penalização para os proprietários de casas abandonadas e não conservadas. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria. Absteve-se o grupo eleito pelo PSD.

PONTO SEIS - I N.º 1180/2021 - Proposta de Deliberação - Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) - Fixação de taxas para o ano de 2022

Foi presente à sessão, a proposta de deliberação sobre o Imposto Municipal sobre imóveis (IMI), com a fixação das Taxas para o ano de 2022, com a fixação das Taxas para o ano de 2022, conforme deliberação da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2021. -----

Em conformidade com o disposto no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam as taxas a aplicar em cada ano, em matéria de Imposto Municipal sobre Imóveis; -----

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal os montantes a vigorar para cada ano quanto à referida matéria tributária. -----

Considerando que o programa de recuperação financeira municipal, operado pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM), através do Programa de Ajustamento Municipal vigente, consagra a obrigação da elevação à taxa máxima dos impostos municipais, designadamente o IMI, a Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal que delibere fixar o valor das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2022, nos seguintes termos: -----

- a) - Prédios rústicos: 0,8% -----
- b) - Prédios urbanos - 0,45% -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria. Absteve-se o grupo eleito pelo PSD.



PONTO SETE - I N.º 1181/2021 - Proposta de Deliberação - Participação Variável no IRS para o ano de 2022

Foi presente à sessão a proposta referente à Participação Variável no IRS para o ano de 2022, conforme deliberação da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2021. -----

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro veio estabelecer o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais; -----

Em conformidade com o consagrado na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 26.º do citado diploma, e para efeitos da repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios com vista à obtenção do equilíbrio financeiro horizontal e vertical, o município tem direito à participação variável até 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS; -----

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, compete à câmara municipal propor à assembleia municipal o montante a vigorar para cada ano; -----

O programa de recuperação financeira municipal, operado pelo Fundo de Apoio Municipal (FAM), através do Programa de Ajustamento Municipal vigente, consagra a obrigação da elevação à taxa máxima dos impostos municipais; -----

Com os fundamentos expostos, a Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal, fixar para o ano de 2022, em 5%, a taxa da participação variável no IRS. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria. Absteve-se o grupo eleito pelo PSD.

PONTO OITO- I N.º 1182/2021 - Proposta de Deliberação - Fixação do Valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano económico de 2022

Foi presente à sessão a proposta de deliberação referente à fixação do valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano económico de 2022, conforme deliberação da Câmara Municipal de 10 de novembro de 2021. -----

A Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos; -----

O artigo 160.º do citado diploma legal, estabelece a existência de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área correspondente do município; -----

Nos termos do preceituado no artigo 123.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, os municípios devem, anualmente, aprovar o percentual a aplicar, o qual em conformidade com o consagrado na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º, não pode ultrapassar os 0,25%. -----

Através da Circular n.º 41/2004, de 09.03.2004, a ANMP sugere a aplicação daquele percentual no seu valor máximo, ou seja, os 0, 25%. -----

Nestes termos, e com a fundamentação supra exposta, e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, a Câmara Municipal deliberou propor à Assembleia Municipal a aplicação no ano de 2022, do valor percentual de 0,25% para a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no Município de Vila Franca do Campo. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria. Absteve-se o grupo eleito pelo PSD.



PONTO NOVE - I N.º 1274/2021 - Proposta de deliberação - Prestação de serviços - revisor oficial de contas (ROC)

Foi presente à sessão a proposta de contratação por mais um ano, para prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas (Roc), da firma Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC conforme deliberação da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2021. -----
Colocada a votação, a proposta foi aprovada por maioria. Absteve-se o grupo eleito pelo PSD.

PONTO DEZ - I N.º 1275/2021 - Proposta de deliberação - Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho). Delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal - assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € por ano económico

Foi presente à sessão a proposta referente à autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais (para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho). Delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal - assunção de compromissos plurianuais até 99.759,58 € por ano económico, conforme deliberação da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2021. -----

Foi conferida a palavra ao Presidente da Câmara, o qual esclareceu que as obras podem ser anuais ou plurianuais e têm de estar inscritas no Plano e Orçamento da Câmara, sendo solicitado que se autorize o Presidente da Câmara a dar continuidade a obras, mesmo que passado o ano civil em que estas tiveram início, caso contrário, será necessário que se convoque uma reunião da assembleia municipal para dar continuidade às obras. -----

O membro da Assembleia Municipal Hélder Medeiros, considerou que a continuidade das obras que transitam de um ano para o outro pode ser validada na última assembleia municipal do ano civil, explicando-se nesta os investimentos a fazer e inserindo-se nas competências de fiscalização daquele órgão, a que o Presidente da Câmara respondeu que se não tiver a delegação de competências, precisa que a Assembleia Municipal reúna para validar a continuidade das obras que ultrapassem o ano civil em que tiveram início, o que por norma acontece em fevereiro, podendo levar a que as obras sejam interrompidas a partir de janeiro, mais acrescentou que não se tratam de obras “novas”, mas sim que já estavam previstas e inseridas no Plano e Orçamento devidamente aprovado. -----

Submetida a votação, a proposta não foi aprovada. Votou contra o grupo eleito pelo PSD. -----

PONTO ONZE - I N.º 1279/2021 - Proposta de Deliberação - Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2022

Foi presente à sessão a proposta das Opções do Plano e Orçamento para 2022, com o montante de € 13.618,457.00 (treze milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros), conforme deliberação da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2021. -----

O membro da Assembleia Municipal Hélder Medeiros, no uso da palavra que lhe foi conferida, demonstrou a sua satisfação pela inclusão de propostas do PSD no Plano e Orçamento para 2022 e considerou que, no confronto nas metas previsionais do FAM, relativamente à previsão das receitas e despesas do Orçamento apresentado, havendo um acréscimo da despesa na ordem dos 5 milhões de euros, é muito ténue a linha, caso a execução dos fundos comunitários não seja efetiva durante o período orçamental do próximo ano, correndo-se o risco de a execução da receita não ser ao mesmo nível da execução da despesa, o que, observou, estaria acautelado pelo Presidente da Câmara. -----



No uso da palavra que lhe foi conferida, o Presidente da Câmara reiterou que tem sido prática corrente aceitar propostas do PSD e acrescentou que, após a votação do ponto anterior, ficou preocupado, porque o cumprimento de prazos das empreitadas será mais difícil, porque não haverá dinheiro para pagar a tempo e horas e é possível que as empreitadas possam parar dois ou três meses à espera de uma reunião da Assembleia Municipal, sendo que os compromissos existentes com os fundos comunitários são para se concluir as obras em 2023, existindo o risco de se ultrapassar os prazos de conclusão das obras, responsabilidade que, a seu ver, terá de ser assacada a quem votou contra no ponto anterior. -----

A Presidente da Assembleia interveio para esclarecer que uma Assembleia Municipal Extraordinária se consegue convocar e, em menos de oito dias, realizar e deliberar, pelo que não seria por isso que o Presidente da Câmara teria impedimentos relativamente ao andamento das obras em questão, defendendo ser competência da Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a ação da Câmara Municipal. -----

O membro da Assembleia Municipal Emanuel, no uso da palavra que lhe foi concedida, retorquiu que, em relação ao ponto anterior, não se tratava de aprovar obras novas e se for para a Assembleia Municipal perceber o que a Autarquia está a fazer em relação a determinada obra aí sim, se poderia agendar uma reunião extraordinária para fazer o ponto de situação, defendendo que o risco de não se cumprirem prazos e se perder o acesso a fundos comunitários é muito elevado. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria. Absteve-se o grupo eleito pelo PSD.

O membro da Assembleia Hélder Medeiros, em nome do Grupo eleito pelo PSD apresentou a declaração de voto, justificando a abstenção, abaixo transcrita. -----

“Declaração de Voto”

“Na realidade, é notória uma linha de continuidade deste executivo, por continuidade ao Orçamento que foi apresentado e nos parece adequado, contudo, esperava-se que fosse um pouco mais ambicioso. Não deixamos de ter alguma preocupação relativamente à sua execução, tendo em conta os limites previsionais esperados relativamente à efetividade da despesa e da receita e, pela primeira vez, algum risco quanto a esta situação. Não deixamos de registar as boas opções que a Câmara Municipal adotou para o próximo ano e, também, a integração de algumas propostas que creio que também farão a diferença na vida dos Vila-franquenses. Um orçamento pensado desta forma terá que merecer a nossa abstenção, viabilizando o mesmo.”

PONTO DOZE - I N.º 1300/2021 - Proposta de Deliberação - 4.ª Revisão ao Orçamento

Foi presente à sessão a proposta referente à 4ª Revisão ao Orçamento, conforme deliberação da Câmara Municipal de 7 de dezembro de 2021. -----

No uso da palavra que lhe foi conferida, o Presidente da Câmara Municipal, explicou que a revisão assenta na cobertura de prejuízos da empresa municipal Marina da Vila, que, por via da pandemia, fez descontos nos valores a cobrar aos detentores de armazéns e às empresas marítimo-turísticas, que se refletiram nas contas, com resultados negativos, sendo possível à Autarquia transferir para a empresa municipal aquilo que são os resultados negativos, no caso € 18 700 (dezoito mil e setecentos euros). -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por maioria. Absteve-se o grupo eleito pelo PSD.

PONTO TREZE - E N.º 8377/2021 - Proposta de Deliberação - Revisão do Regimento da



Assembleia Municipal

A Presidente da Assembleia explicou que a revisão do Regimento assenta em poucas alterações referentes a legislação e, principalmente, em pressupostos que visam aproximar os órgãos de gestão dos cidadãos, reforçando a participação e intervenção dos cidadãos na governação do Município, motivo pelo qual se inserem algumas inovações, como: o período de intervenção do público acontecer logo a seguir ao período antes da ordem do dia; a criação da conferência de representantes; a descentralização da Assembleia Municipal, com 5 sessões ao longo do mandato fora da freguesia de São Miguel; a realização de debates específicos sobre o estado do Município; e regular os tempos de intervenção dos membros da Assembleia nas sessões. -----

A membro da Assembleia Municipal Margarida Pinheiro fez uma proposta de recomendação, em relação ao documento da revisão do Regimento, no sentido de alterar o ponto 1 do Artigo 33-A, visando reduzir o número de debates específicos anuais de dois para um. -----

Submetida a votação, a proposta de alteração recomendada pela membro da Assembleia Municipal Margarida Pinheiro para alterar o ponto 1, do Artigo 33-A da Revisão do Regimento, passando de duas para uma sessão temática anual, foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida, colocada a votação a proposta de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal, na generalidade, foi aprovada por unanimidade. -----

PONTO CATORZE – I N° 1391/2021 - Nomeação de dois membros da Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Juventude

Foi presente à sessão a proposta seguinte: -----

"Considerando a criação pela Lei n° 8/2009, de 18 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 6/2021, de 10 de fevereiro, do regime jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude, e a sua instituição no concelho de Vila Franca do Campo em seu cumprimento e do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25º e alíneas a) do n.º 1 e ccc) do n.º 2 do artigo 33º da Lei n° 75/2021, de 12 de setembro, através da DL n° 2/2014, de 2 de janeiro, propõe-se, nos termos da alínea b) do artigo 4º da referida Lei n° 6/2012, de 10 de fevereiro, que se delibere sobre a nomeação de um representante de cada grupo com assento na Assembleia Municipal, para o quadriénio 2021/2025".-----

Foram indicadas para a composição do Conselho Municipal da Juventude, pela bancada do PSD: a deputada Mariana Salema, e pela bancada do PS: a deputada Teresina Teixeira. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada unanimidade. -----

PONTO QUINZE – I N° 1369/2021 - Nomeação de três membros da Assembleia Municipal e um presidente de junta para o Conselho Local de Educação

Com base na terceira alteração ao regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, pelo Decreto Legislativo Regional n° 13/2013/A de 30 de Agosto, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n° 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n°s 35/2006/A e 17/2010/A, respetivamente a 6 de setembro e de 13 de abril, no seu capítulo X artigos números 133, 134 e 135 foram eleitos para a constituição do Conselho Local de Educação, segundo o método da média mais alta de Hondt, os seguintes membros da Assembleia: os deputados Pedro Pereira e Bruno Machado, eleitos pela lista do PSD; e o deputado Flávio Pacheco, eleito pela lista do PS. Foi ainda nomeado o presidente de junta da freguesia da Ribeira Seca, Rui Santos. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



PONTO DEZASSEIS – I N° 1388/2021 - Nomeação de 2 (dois) membros da Assembleia Municipal para a Comissão Municipal de Trânsito

Foi presente à sessão a proposta seguinte: -----
“Considerando que pela DL da CM n.º 1/2014, de 2 de janeiro, foi criada a Comissão Municipal de Trânsito, constituída por vários elementos entre os quais, um representante de cada um dos grupos municipais com assento na Assembleia Municipal, o Presidente da Câmara Municipal propõe que se delibere sobre a sua nomeação para o quadriénio 2021/2025”. -----
Foram indicados para a composição da mesma, os membros da Assembleia Municipal, Bruno Paiva (pelo PSD) e Teresina Teixeira (pelo PS). -----
Colocada a votação a proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

Período de Intervenção do Público:

O cidadão Paulo César Raposo usou da palavra que lhe foi concedida, para relatar situações em que os serviços da sua empresa, agendados, foram depois preteridos, em virtude de uma atuação das máquinas da Autarquia, demonstrado a sua preocupação e desagrado, dados os prejuízos que os cancelamentos destes serviços causam à sua empresa e funcionários. -----
Usou da palavra o Presidente da Câmara para responder que é regra da Autarquia que a sua atuação não faça concorrência a privados, existindo apenas duas exceções, no caso: razões sanitárias, de saúde pública e a atuação para solucionar situações urgentes causadas por intempéries. Em todo o demais, a posição da Autarquia é de abstenção relativamente a serviços solicitados por particulares e, acreditando nas palavras do cidadão, o Presidente da Câmara referiu que podem ter existido situações que escaparam ao olhar do mesmo e do seu Executivo, mas que não devem acontecer, pois as instruções existentes para os funcionários do Município são claras, no sentido de não se fazer concorrência aos privados. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo vinte e três horas e cinco minutos, a senhora Presidente da Assembleia, Eugénia Leal, declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Bruno Miguel Arruda Machado, Secretário da Mesa da Assembleia, a mandei escrever e subscrevo. -----

Declaro ainda que a presente ata contém dezassete folhas. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Maria Eugénia Pimentel Leal

O 1.º Secretário

Bruno Miguel Arruda Machado

O 2.º Secretário

Maria da Conceição Frias Santos